



Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as **DECISÕES** determinadas pela 23ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada (URC) Leste Mineiro, realizada no dia 02 de fevereiro de 2007, às 13h30 min, no Auditório da FIEMG, localizado na Av. Brasil, 4000 - Centro – Governador Valadares/MG, a saber:

4- Processo Administrativo para Aprovação de APEF e Exame de Licença Prévia “ad referendum”: 4.1 – Pedreira Madalena Ltda – APEF 10686/2005 – Apresentação SUPRAM LESTE MINEIRO - **CONCEDIDA. Aprovada a inclusão da seguinte condicionante: “Apresentar Termo de Compromisso de execução do PTRF firmado junto ao IEF e devidamente registrado em cartório. Prazo: 30 (trinta) dias após a concessão da LP”.** 4.2 – Pedreira Madalena Ltda – Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento – Ipatinga/MG – PA COPAM Nº 00057/2000/003/2005 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO – **REFERENDADA COM CONDICIONANTES: - VALIDADE: 01 (UM) ANO. Aprovada a inclusão das seguintes condicionantes: 1- “ Apresentação da Licença de coleta e captura para envio dos animais capturados , conforme exposto no processo de APEF, a entidades ou locais de relocação. Prazo: 60 (sessenta) dias para apresentar à SUPRAM Leste o protocolo no IBAMA” – 2 – “Estudo detalhado das áreas propostas para relocação, conforme exigências da legislação ambiental vigente. Prazo: 60 (sessenta) dias para apresentar à SUPRAM Leste os projetos” – 3 – “Programa Completo de monitoramento da fauna, objetivando a mitigação de impactos e compensação dos impactos não mitigáveis à fauna, utilizando-se as técnicas mais modernas, principalmente no que tange a ecologia de populações e comunidades. Prazo: 60 (sessenta) dias para apresentar à SUPRAM Leste os projetos”.** 5 – Processo Administrativo para Exame de Licença de Instalação Corretiva “ad referendum”: 5.1 – Hematita Empreendimentos Imobiliários Ltda – Parcelamento do solo urbano – Ipatinga/MG – PA/COPAM Nº 00001/1999/007/2004 – Apresentação: FEAM/SUPRAM LESTE MINEIRO – **BAIXADO EM DILIGÊNCIA PARA ESCLARECIMENTOS AOS CONSELHEIROS. VOLTAR NA PRÓXIMA REUNIÃO.** 6- Processo Administrativo para Exame de Licença de Operação Corretiva “ad referendum”: 6.1 – Auto Posto Mirante Ltda - Comércio Varejista de combustíveis e lubrificantes – excl. gás liquefeito de petróleo – Governador Valadares/MG – PA/COPAM Nº 02418/2001/001/2001 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO – **REFERENDADA COM CONDICIONANTES – VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 6.2 – Construtora Engepav – Usinas de produção de concreto asfáltico – Timóteo/MG – PA/COPAM Nº 04396/2005/002/2006 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO – **REFERENDADA COM CONDICIONANTES – VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 6.3 – Empresa Gontijo de Transportes Ltda – posto de abastecimento particular – Governador Valadares/MG / PA/COPAM Nº 01050/2002/001/2002 – Apresentação SUPRAM LESTE MINEIRO –**REFERENDADA COM CONDICIONANTES – VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 6.4 – Irmãos Thomaz Ltda – Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes – excl. gás liquefeito de petróleo – Ipatinga/MG – PA/COPAM Nº 03512/2001/001/2001 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO – **REFERENDADA COM CONDICIONANTES – VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 6.5 –



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

João Ernanes Leal Franco – Psicultura em tanque-rede – Bom Jesus do Galho/MG – PA/ COPAM Nº 09122/2006/001/2006 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO - **BAIXADO EM DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO, SE LOC OU LP+LI. VOLTAR NA PRÓXIMA REUNIÃO.** 6.6 – Rede Costa Comércio de Combustíveis Ltda – Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes - excl. gás liquefeito de petróleo – Águas Formosas/MG - PA/COPAM Nº 01304/2001/001/2001 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO -**REFERENDADA COM CONDICIONANTES – VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 7 – Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação “ad referendum”: 7.1 – Nova Era Silicon S/A – Produção de Ligas metálicas (ferro, ligas) - Nova Era/MG - PA/COPAM Nº 00067/1986/006/2005 – Apresentação: FEAM/SUPRAM LESTE MINEIRO – **REFERENDADA COM CONDICIONANTES – VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 8 – Processo Administrativo para Exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 – Alves e Rocha Ltda – Fabricação de tijolos, outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificados – Tumiritinga/MG – PA/COPAM Nº 01500/2002/002/2005 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES – VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 8.2 - Belmont Ltda – Fabricação de aguardente – Itambé do Mato Dentro/MG – PA/COPAM Nº 13273/2005/001/2006 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES – VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 8.3 - Combustíveis Ferrari Ltda – Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes – excl. gás liquefeito de petróleo – Governador Valadares/MG – PA/COPAM Nº 01251/2003/001/2003 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES – VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 8.4 - Ferreira Indústria e Comércio de Laticínios Ltda – preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios – Galiléia/MG – PA/COPAM Nº 02977/2005/001/2006 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO – **INDEFERIDA.** 8.5 - IPAFER – Comércio de sucatas Ltda – Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plástico ou vidro para reciclagem – Ipatinga/MG – PA/COPAM Nº 12713/2005/001/2005 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES – VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 8.6 - ITAURB Empresa de desenvolvimento de Itabira Ltda – Capina química em área urbana – Itabira/MG – PA/COPAM Nº 22555/2005/001/2006 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO – **CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES.** 8.7 - Jova Decorações Ltda – Beneficiamento de rocha ornamental – Timóteo/MG – PA/COPAM Nº 13097/2005/002/2006 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES – VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 8.8 - Mecânica Neubert Indústria e Comércio Ltda – Produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial – Nova Era/MG – PA/COPAM Nº 10613/2005/001/2006 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES – VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 8.9 - Prefeitura Municipal de Virgolândia – Reciclagem e compostagem de lixo – Virgolândia/MG – PA/COPAM Nº 00091/2005/001/2006 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES – VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 8.10 - Posto Boa Estrela Ltda – Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes – excl. gás liquefeito de petróleo – Caratinga/MG – PA/COPAM Nº 03566/2001/001/2005 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES – VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 9 - Processo Administrativo para Exame de Auto de Infração: 9.1 - Braz Couros Ltda – Salgadeira de pele bovina – Alpercata/MG – PA/COPAM Nº 1988/2002/002/2004 – Auto de Infração Nº 1183/2004 – Apresentação: FEAM/SUPRAM LESTE MINEIRO -



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

APROVADA APLICAÇÃO DE MULTA GRAVÍSSIMA – VALOR: R\$ 10.641,00(Dez mil, seiscentos e quarenta e um reais). 9.2 - Transprata Ltda – postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – São Domingos do Prata/MG – PA/COPAM Nº 2724/2004/001/2004 – Auto de Infração Nº 1574/2004 – Apresentação: SUPRAM LESTE. MINEIRO - **APROVADA APLICAÇÃO DE MULTA GRAVÍSSIMA – VALOR: R\$ 10.641,00 (Dez mil, seiscentos e quarenta e um reais).** 9.3 - Raimundo Vieira de Freitas – Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc) – Inhapim/MG – PA/COPAM Nº 19946/2005/001/2006 – Auto de Infração Nº 3473/2006 – Apresentação: SUPRAM LESTE. MINEIRO - **APROVADA APLICAÇÃO DE MULTA GRAVÍSSIMA – VALOR: R\$ 10.641,00 (Dez mil, seiscentos e quarenta e um reais).** 9.4 - Posto Gentil Aimorés Ltda – postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Aimorés/MG – PA/COPAM Nº 00479/2003/003/2006 – Auto de Infração Nº 3405/2006 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO - **APROVADA APLICAÇÃO DE MULTA GRAVÍSSIMA – VALOR: R\$ 26.603,56 (Vinte e seis mil, seiscentos e três reais e cinqüenta e seis centavos).**

Shelley de Souza Carneiro

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e

Presidente da URC/COPAM Leste Mineiro